

Orientação Técnica (OT)

OT Nº 003/2021

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Todas Unidades Gestoras da Fiocruz (extensivo aos participantes do treinamento sobre Procedimentos Contábeis Patrimoniais - *Softwares* dos setores Financeiro, Orçamento, Patrimônio, Almoxarifado, Planejamento e Administração).

Assunto: Procedimentos Contábeis Patrimoniais - Softwares

Fundamentação Legal: NCBC TSP 08 *Ativo intangível*, MCASP, Macrofunção 020300 *Depreciação, amortização, e exaustão, na administração direta, união, autarquias e fundações*, Macrofunção 021130 *Despesas com TI* e Macrofunção 020345 *Ativos intangíveis*, Macrofunção 222400- *Transação ATUGENER- Atualiza Inscrição Genérica*.

ASPECTOS GERAIS

O objetivo desta orientação é informar o tratamento contábil para identificação, reconhecimento e mensuração dos softwares nas entidades do setor público para a evidenciação nas Demonstrações Contábeis através de informações condizentes e consistentes para tipo de ativo.

Esta orientação abordará especificamente quanto a identificação dos softwares e seus aspectos no que tange à vida útil, inscrições genéricas, contabilizações e classificações orçamentárias.

CONCEITOS INICIAIS

Ativo Intangível

Ativo Intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Ativo imobilizado

Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. Dos bens evidenciados no Ativo Imobilizado espera-se a sua utilização por mais de um período (exercício ou ano).

Amortização

Amortização é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objetos sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Softwares

Conjunto de componentes lógicos de um computador ou sistema de processamento de dados; programa, rotina ou conjunto de instruções que controlam o funcionamento de um computador; suporte lógico.

AVALIAÇÃO DO SOFTWARE: ATIVO IMOBILIZADO OU INTANGÍVEL

SITUAÇÃO 01: ATIVO IMOBILIZADO



Software tratado como Ativo Imobilizado: O software é parte integrante do computador, ou seja, sem ele o equipamento não funciona pois o mesmo não é adquirido em separado, portanto, por essa especificidade o tratamento dado deverá ser ativo imobilizado.
Exemplo: Equipamentos de ultrassom.

Contabilização : Aquisição de serviços jurídicos -PJ

Documento Hável	Situação WEB	ContaDevedora (Bem imobilizado)	Conta Credora (Contas a pagar)
NP	DSP 201	12.311.XX.XX	21.31X.04.00
Apropriação Ativo imobilizado.			

SITUAÇÃO 2: SOFTWARES CLASSIFICADOS COMO ATIVO INTANGÍVEL



Softwares tratado como ativo intangível: Quando não é parte integrante de um bem corpóreo, destaca-se quando não possui substância física, todavia, é identificável e controlado pela entidade. Exemplos : licenças de uso softwares de programa em período de tempo determinado.

O RECONHECIMENTO

O reconhecimento inicial de um software pode ocorrer de três formas:

- I) Aquisição separada;
- II) Geração Interna; e
- III) Aquisição por meio de transações sem contraprestação.

Esta Orientação Técnica **não aborda softwares gerados internamente nem adquiridos por meio de transações sem contraprestação**. Ressaltamos que, nos pagamentos de despesas com softwares, devem ser observadas e cumpridas, quando necessário, as exigências referentes a retenções de tributos, cujos recolhimentos devem ser efetuados nos prazos legais.

PROCEDIMENTOS ANTERIORES AO REGISTRO CONTÁBIL

Os softwares das Unidades Gestoras devem ser individualizados nas respectivas contas patrimoniais do SIAFI por meio de contas correntes compostas pelo **código IS**.

ATENÇÃO: As Unidades Gestoras não poderão proceder com os registros dos softwares sem a correta individualização. É passível de restrição contábil a unidade gestora que utilizar em suas contas correntes o CNPJ ou 999.

Inscrição Genérica

CONCEITO: É o mecanismo criado para o cadastramento de credores quando houver impossibilidade de utilização regular do cadastro de pessoas físicas e jurídicas, bem como em casos de individualizações de contas correntes no SIAFI, a conta supracitada deverá ser feita no SIAFI HOD utilizando o comando **>ATUGENER**.

CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO GENÉRICA - ATUGENER

1ª. Etapa: Acessar o SIAFI HOD– comando > ATUGENER

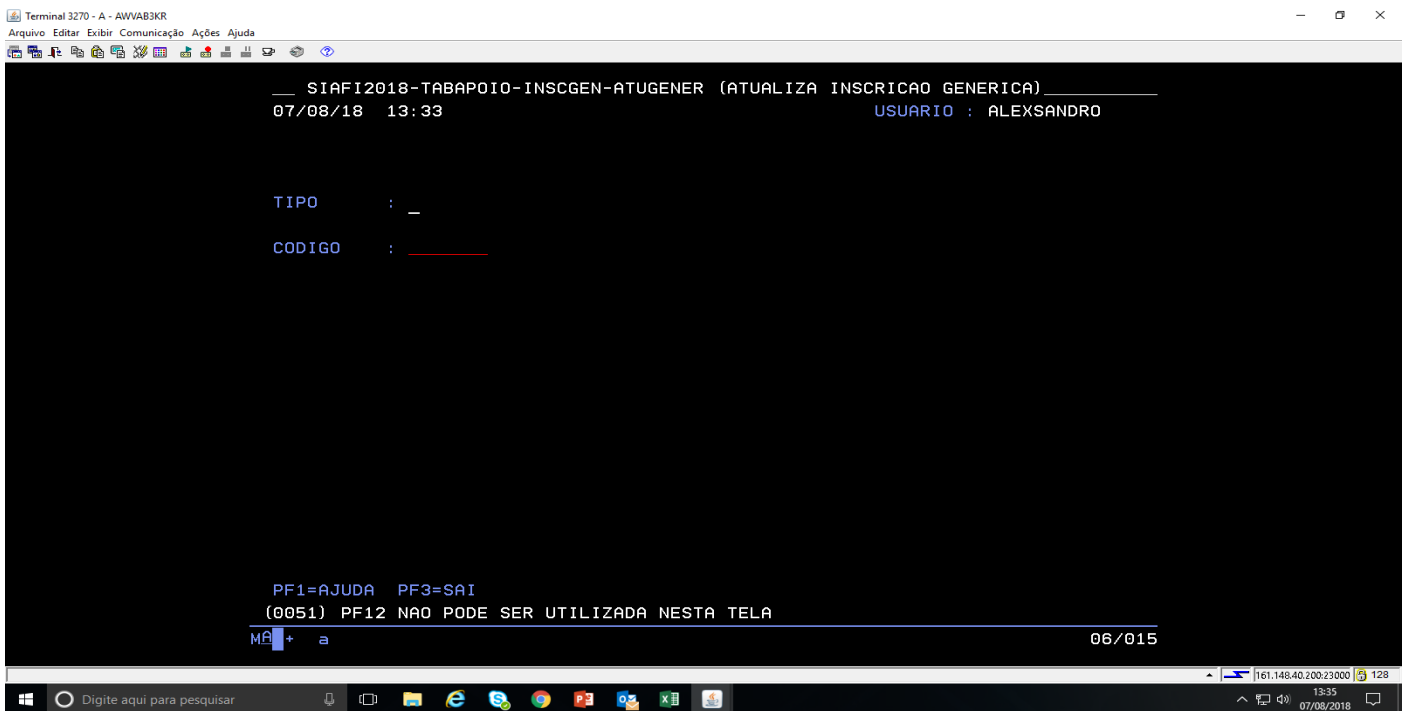
```
ASSINALE A OPCAO DESEJADA E TECLE 'ENTER'

( _ )  ADMINISTRA ADMINISTRACAO DO SISTEMA
( _ )  CI          CENTRO DE INFORMACAO
( _ )  CONFORM    CONFORMIDADE
( _ )  CONTABIL   CONTABIL
( _ )  CPR        CONTAS A PAGAR E A RECEBER
( _ )  DEPCTU    DEPOSITO CONTA UNICA
( _ )  DIVIDA     DIVIDA PUBLICA
( _ )  DOCUMENTO DOCUMENTOS DO SIAFI
( _ )  ESTMUN    ESTADOS E MUNICIPIOS
( _ )  HAVERES   HAVERES

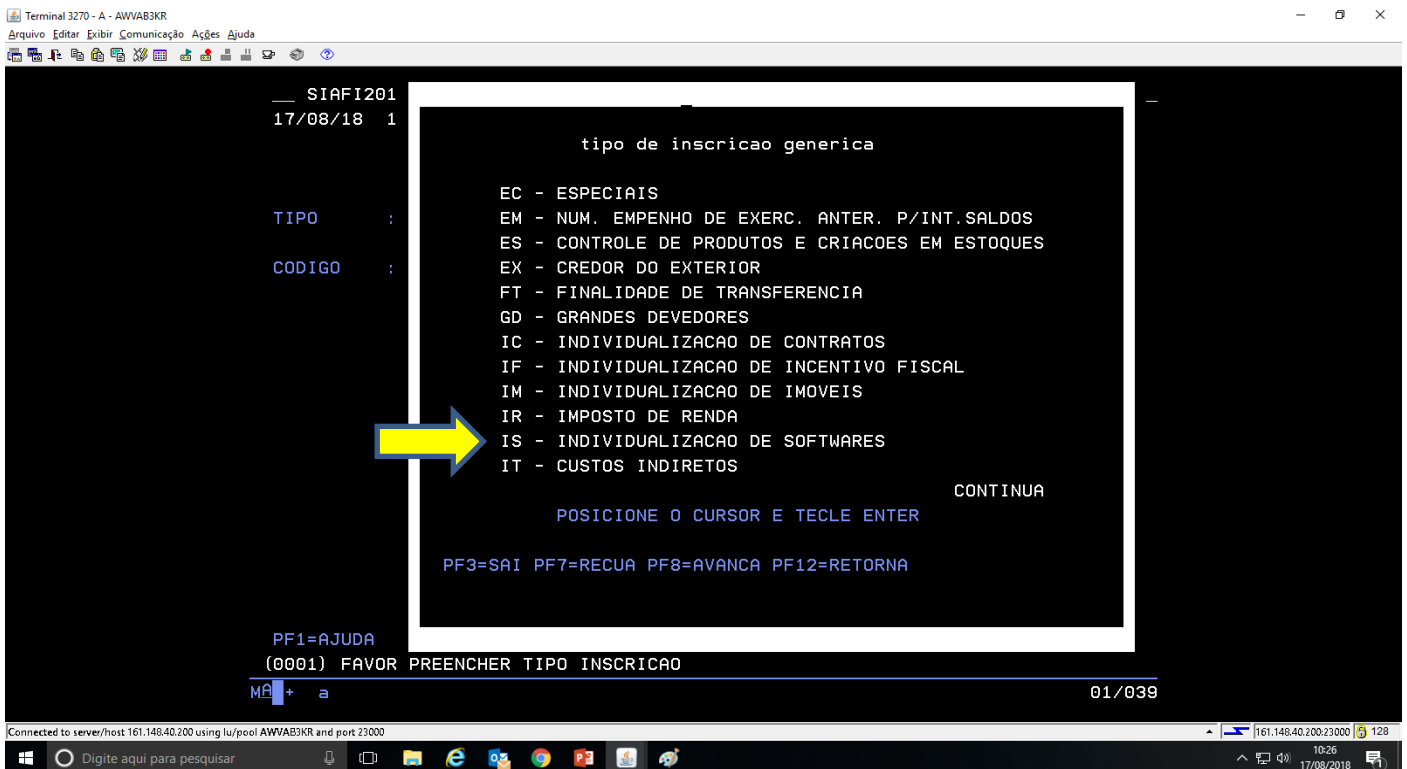
COMANDO: >atugener_
PF3=SAI  PF8=AVANCA
```

CONTINUA

2ª. Etapa: Clicar em tipo e clicar F1



3ª. Etapa: Identificar nos tipos de inscrição: A individualização de softwares



4ª. Etapa: No campo CÓDIGO criar uma codificação alfanumérica. Recomendamos que se utilize algo que se relacione com a sua UG.

```
__ SIAFI2021-TABAPOIO-INSCGEN-ATUGENER (ATUALIZA INSCRICAO GENERICA) __
08/02/21 15:42                                USUARIO : ALEXSANDRO

TIPO      : IS
CODIGO    : SOFTX20 ←
```

5ª. Etapa: Preenchimento do título (licença de uso adquirida)

```
__ SIAFI2021-TABAPOIO-INSCGEN-ATUGENER (ATUALIZA INSCRICAO GENERICA) __
08/02/21 15:47                                USUARIO : ALEXSANDRO

OPCAO    : I - INCLUSAO
TIPO     : IS - INDIVIDUALIZACAO DE SOFTWARES
CODIGO   : SOFTX20
TITULO   : OFFICE PREMIUN SOFTWARES LICENÇA_

DESCRICAO : _____
           : _____
           : _____
           : _____
```

6ª. Etapa : Descrição pormenorizada do softwares adquirido de forma que o usuário externo possa compreender as especificidades do bem. Em seguida CONFIRMAR.

```
___ SIAFI2021-TABAPOIO-INSCGEN-ATUGENER (ATUALIZA INSCRICAO GENERICA)___
08/02/21 15:47                                USUARIO : ALEXSANDRO

OPCAO      : I - INCLUSAO
TIPO       : IS - INDIVIDUALIZACAO DE SOFTWARES
CODIGO     : SOFTX20
TITULO     : OFFICE PREMIUN SOFTWARES LICENÇA

DESCRICAO : LICENÇA DO SOFTWARE OFFICE PREMIUM DE 03 ANO
           EMPRESA MICROSOFT, 2021NE00001, CNPJ 00000000
           ,NOTA FISCAL XY, entrada em 08/02/2021, empre
           sa:brasil softwares._____
```

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO GENÉRICA

Ressaltamos alguns pontos a serem observados na inscrição genérica:

- ✓ A inscrição genérica deve ser feita antes da liquidação da despesa;
- ✓ Recomendamos o controle das inscrições já distribuídas;
- ✓ Orientamos que a inscrição genérica seja em ordem sequencial de forma que fique fácil o controle. Lembramos que a repetição do sequencial irá suprimir a IG criada anteriormente;
- ✓ Para evitarmos repetições, orientamos colocar os dois últimos números da UG.

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

AQUISIÇÃO X DESENVOLVIMENTO X LOCAÇÃO DE SOFTWARE – DE ACORDO COM MACRUFUNÇÃO 021130- DESPESAS COM TI –item 05

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - Contabiliza os programas de computador que são adquiridos prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados na aquisição de software é o "Licenciamento Perpétuo" do software, ou seja, a empresa poderá utilizar o software por um prazo indefinido. As naturezas de despesa a serem utilizadas são **4.4.90.36.46** ou **4.4.90.40.05**, a depender da forma ou do responsável pela prestação do serviço ou fornecimento do bem/intangível. No caso de programas de computador prontos (softwares prontos) que sofreram customizações para atender as necessidades do comprador, a natureza de despesa a ser utilizada é **4.4.90.40.06**.

DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - Contabiliza o valor gasto com desenvolvimento de novos sistemas de informação (software), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo às suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia de desenvolvimento, portanto, contemplam também os contratos relacionados a parte do desenvolvimento de software, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, testes e outras, desde que o produto final seja um novo software. A classificação desses gastos independe da transferência do código fonte e/ou documentação técnica de projeto de software para o contratante. As naturezas de despesa a serem utilizadas são **4.4.90.36.45** ou **4.4.90.40.01**, a depender da forma ou do responsável pela prestação do serviço ou fornecimento do bem/intangível.

LOCAÇÃO DE SOFTWARE - Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é "Licenciamento Temporário" ou "subscrição" do software, ou

seja, a empresa poderá utilizar **o software por um prazo definido em contrato**. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção da organização. O registro de Locação de Software acontece nas naturezas de despesa **3.3.90.40.06 ou 3.3.91.40.06** (locação de softwares), **3.3.90.40.19 ou 3.3.91.40.19** (computação em nuvem – software como serviço), a depender das características do locador. Exemplo deste tipo de atividade é contratação de serviços de computação em nuvem do tipo Softwares como Serviço – SaaS.

NATUREZAS DE DESPESAS DE CAPITAL – PESSOA JURÍDICA

EMPENHO

44904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
44904001 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
44904002 MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE
44904003 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
44904004 MELHORIA, MANUTENCAO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC
44904005 AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO
44904006 AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS
44904007 SERVICOS DE TIC - PJ DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
44904096 SERVICOS DE TIC PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO

NATUREZAS DE DESPESAS DE CAPITAL – PESSOA FÍSICA

EMPENHO

44903645 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
44903646 AQUISICAO DE SOFTWARES
44903654 MELHORIA, MANUTENCAO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC
44903657 SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TIC

As despesas relativas a gastos com remuneração de serviços de aluguel de softwares também serão classificadas como “Despesas Correntes” **(33904006)**. Devem ser contabilizados nesta natureza de despesa somente os gastos em que de fato ficar caracterizada a locação de software, não se contabilizando nesta natureza os gastos com softwares adquiridos por meio licença ou cessão de uso, que deverão ser contabilizados como “**DESPESA DE CAPITAL**”.

As manutenções que modificam as características dos softwares, também conhecidas como manutenção evolutivas, que acrescentam novas funcionalidades, deverão ser classificadas também como “**DESPESAS DE CAPITAL**”.

DESPESAS CORRENTES – PESSOA JURÍDICA

```
___ SIAFI2019-TABORC-TABSOF-CONNATSOFF (CONSULTA NATUREZA SOF) _____
03/06/19 13:11                                USUARIO : GLEICE MACEDO
CRITERIO DE PESQUISA:                          PAGINA: 1
ND => 33904000

  ND SOF  TITULO
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
33904001 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
33904002 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES
33904003 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE
33904004 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS
33904005 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA
33904006 LOCACAO DE SOFTWARES
33904007 MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES
33904008 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
33904009 HOSPEDAGENS DE SISTEMAS
33904010 SUPORTE A USUARIOS DE TIC
33904011 SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC
33904012 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC
33904013 COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL

CONTINUA...
PF2=DET PF3=SAI PF5=HIST PF8=AVANCA PF12=RET
```

Após a feitura das análises quanto a classificação dos softwares em imobilizado e intangível, ter o conhecimento em relação à obrigatoriedade da individualização dos softwares como ativo intangível e ter o conhecimento em relação as peculiaridades dos aspectos orçamentários no que tange ao sua aquisição **É IMPRESCINDÍVEL O RECONHECIMENTO DA VIDA ÚTIL DO SOFTWARE E É DETERMINANTE A INTERAÇÃO COM A ÁREA DE TI DA UNIDADE GESTORA.**

RECONHECIMENTO DA VIDA ÚTIL DOS SOFTWARES

A entidade deve avaliar se a vida útil do ativo intangível é **DEFINIDA** ou **INDEFINIDA** e, no primeiro caso, a duração ou o volume de produção ou unidades similares que formam essa vida útil. A entidade deve atribuir vida útil indefinida a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existir um limite previsível para o período durante o qual o ativo vai gerar fluxos de caixa líquidos positivos ou fornecer potencial de serviços para a entidade. A contabilização de ativo intangível baseia-se na sua vida útil.

O SOFTWARE COM VIDA ÚTIL DEFINIDA DEVE SER AMORTIZADO E O SOFTWARE COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA NÃO DEVE SER AMORTIZADO.

FATORES PARA O RECONHECIMENTO DA VIDA ÚTIL DOS SOFTWARES

Muitos fatores são considerados na determinação da vida útil do ativo intangível, inclusive:

- ✓ A expectativa de uso do ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerenciado eficientemente por outra equipe de administração;
- ✓ Os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo e as informações públicas sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes, utilizados de maneira semelhante;
- ✓ A obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo;
- ✓ A instabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados pelo ativo;
- ✓ Medidas esperadas da concorrência ou de potenciais concorrentes;
- ✓ O nível dos gastos de manutenção exigido para obter os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo e a capacidade e a intenção da entidade para atingir tal nível;

- ✓ O período de controle sobre o ativo e os limites legais ou similares para a sua utilização, tais como datas de vencimento dos arrendamentos/locações relacionados; e
- ✓ Se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade.

OBSERVAÇÃO 1: A vida útil de um software não deve exceder a vigência do prazo do contrato de licenciamento ou cessão de uso respectivo, podendo ser menor dependendo do período durante o qual o órgão/entidade espera utilizar o ativo.

Caso o contrato seja outorgado por um prazo limitado renovável, a vida útil do software só deve incluir o prazo de renovação se existirem evidências que suportem renovação pelo órgão/entidade sem custo significativo.

OBSERVAÇÃO 2: De acordo com a **NBC TSP 09** e a **NBC TSP 10**, *a entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com a vida útil indefinida, ou aqueles ainda não disponíveis para uso, comparando o valor recuperável de seus serviços ou seu valor recuperável, o que for apropriado, com o seu valor contábil:*

- ✓ anualmente;
- ✓ sempre que existir indícios que o ativo intangível pode ter perdido valor.

A vida útil de ativo intangível que não é amortizado deve ser revisada a cada exercício, para determinar se eventos e circunstâncias continuam a fundamentar a avaliação de vida útil indefinida. Caso contrário a mudança na avaliação deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil.

CONTABILIZAÇÃO DO SOFTWARE COMO ATIVO INTANGÍVEL

Despesas com aquisição de bens intangíveis

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição Genérica	ContaDevedora (Bem instangível)	Conta Credora (Contas a pagar)
NP	DSP216	No. da inscrição	12.4XX.XX.XX	21.3XX.XX.00
Despesas com aquisição de bens intangíveis				

1ª. etapa : SIAFI WEB - Documento hábil NP

ALEXSANDRO
Código da UG:254491Sistema: S

Comunica Configurar Acesso ★ Adicionar Favoritos

Incluir Documento Hábil - INCDH

* Código da UG Emitente: 254420	Nome da UG Emitente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	Moeda: REAL (R\$)
Ano: 2021	* Tipo de Documento: NP	Título: NOTA DE PAGAMENTO
		Número DH: <input type="text"/>

Confirmar

2ª etapa : Preenchimento de DADOS BÁSICOS

ncluir Documento Hábil - INCDH

Aju

* Campo de preenchimento obrigatório

*Código da UG Emitente: 254491	Nome da UG Emitente: SETORIAL CONTÁBIL/FIOCRUZ	Moeda:	
Ano: 2019	*Tipo de Documento: NP	Título: NOTA DE PAGAMENTO	Número DH: -

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos | Principal Com Orçamento | Principal Sem Orçamento | Dedução | Encargo | Crédito | Despesa a Anular | Outros Lançamentos | Compensação | Dados de Pagamento | Centro de Custo | Resumo

*Código da UG Pagadora: 254420	Nome da UG Pagadora: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	Sistema de Origem: CPR-STN			
*Data de Emissão Contábil: 23/09/2019	Data de Vencimento: 23/09/2019	Taxa de Câmbio: 0,0000	Processo:	Ateste: 19/09/2019	*Valor do Documento: 0,01
*Código do Credor: 00000000000191	Nome do Credor: BANCO DO BRASIL SA				

* Dados de Documentos de Origem

<input type="checkbox"/>	Emitente	Data de Emissão	Número Doc. Origem	Valor
<input type="checkbox"/>	00000000000191	03/09/2019	02	0,01
Total:				0,01

3ª etapa : Preenchimento do PRINCIPAL COM ORÇAMENTO, confirmar e registrar o documento.

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos | Principal Com Orçamento | Principal Sem Orçamento | Dedução | Encargo | Crédito | Despesa a Anular | Outros Lançamentos | Compensação | Dados de Pagamento | Centro de Custo | Resumo

Situações Principal Com Orçamento Total da Aba 0,00

DSP216

*Situação: DSP216	*Nome da Situação: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	Total da Situação 0,00	
----------------------	--	------------------------	--

Tem Contrato? NÃO ▾

*UG do Empenho: 254420	Nome da UG do Empenho: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
---------------------------	---

Item Registrado

*Nº do Empenho 2019NE3032	*Subitem []	*Liquidado? NÃO ▾	*Inscrição Genérica de Bens Intangíveis []	* Bem Intangível 1.2.4.1.1.01.01	* Contas a Pagar 2.1.3.1.1.04.00	*Valor 0,01
------------------------------	-----------------	----------------------	--	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------

*Observação
teste

Inserir o número da inscrição genérica.

MANUTENÇÕES DOS SOFTWARES

As despesas com manutenção de softwares são classificadas como “**Despesas Correntes**”. Entende-se por Despesa com manutenção de software o valor das despesas com serviços, suporte, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, manutenção de sustentação (corretiva, preventiva e adaptativa de software) **sem acréscimo de novas funcionalidades ao programa**.

Portanto, serão classificados como despesa com manutenção de software os seguintes tipos de manutenção:

- I. **Corretiva:** Alterações para correção de defeitos ou comportamentos inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento, sem inserção de novas funcionalidades.
- II. **Preventiva:** Alterações que visem à melhora da manutenibilidade ou confiabilidade futura do software, além de aprimorar a base para futuros melhoramentos, sem inserção de novas funcionalidades.
- III. **Adaptativa:** Adaptações por mudanças externas (negócio, legislação, ambiente operacional), sem inserção de novas funcionalidades.

AS MANUTENÇÕES QUE MODIFICAM AS CARACTERÍSTICAS DOS SOFTWARES, TAMBÉM CONHECIDAS COMO **MANUTENÇÃO EVOLUTIVAS**, QUE ACRESCENTAM NOVAS FUNCIONALIDADES, DEVERÃO SER CLASSIFICADAS COMO “ **DESPESAS DE CAPITAL**”.

APROPRIAÇÃO MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - PESSOA JURÍDICA (DESPESAS DE CUSTEIO) Natureza de despesa 33.90.40.07 ou 33.91.40.07

Contabilização : Aquisição de serviços jurídicos -PJ

Documento Hábil	Situação WEB	Código Credor	ContaDevedora (Contas a Pagar)	Conta Credora (VPD)
NP	DSP 001	CNPJ, CPF e UG	21.3XX.XX.XX	3X.XXX.XX.XX
Apropriação de despesas correntes referente a aquisição de serviços (manutenção corretiva/adaptativa e suspensão de software) realizados por pessoas jurídicas.				

AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE

A amortização deve ter início a **partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso**, ou seja, quando se encontrar no local e condições necessárias para que possa funcionar da maneira pretendida pela administração

- O método de amortização utilizado reflete o padrão de consumo previsto pelo órgão/ entidade dos benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. O método de amortização que deve ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional será o das **quotas constantes**. O método deve ser compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente durante esse período.

IMPORTANTE:

NBC TSP 08 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Ativo intangível

96. A amortização deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda (ou incluído no grupo de ativos classificado como mantido para venda) ou na data em que ele é desreconhecido, o que ocorrer primeiro.

REVISÃO DO PERÍODO E DO MÉTODO DE AMORTIZAÇÃO

- Devido a mudanças frequentes e significativas no seu valor justo, sugerimos uma reavaliação anual de preferência sempre na mesma data;
- Reavaliações frequentes são desnecessárias no caso de ativo intangíveis sem variações significativas do seu valor justo;
- Quando o ativo intangível é reavaliado, o valor contábil desse ativo deve ser ajustado ao valor reavaliado.

Apropriação da amortização dos bens intangíveis no exercício

Documento Hábil	Situação WEB	Normal/estorno	Conta Devedora (Amortização do intangível)	Conta Credora (Amortização acumulada)
PA	INT001	NORMAL	33.321.02.00	12.481.XX.00
Apropriação da amortização dos bens intangíveis referente ao exercício corrente.				

Apropriação da amortização dos bens intangíveis de exercícios anteriores

Documento Hábil	Situação WEB	Normal/estorno	Conta Devedora (ajustes de exercícios anteriores)	Conta Credora (Amortização acumulada)
PA	INT007	NORMAL	23.711.03.00	12.481.XX.00
Apropriação da amortização dos bens intangíveis referente aos exercícios anteriores.				

BAIXA CONTÁBIL DE SOFTWARE

Um software deve ser baixado nos seguintes casos:

- Por ocasião de sua alienação; ou
- Quando não há mais expectativas de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação.

Inicialmente, será necessário apurar qual o valor contábil líquido, ou seja, qual o valor do software após as amortizações que ele passou. Nessa apuração, a amortização é “baixada” contra o próprio software.

Apuração do valor contábil líquido de bens intangíveis softwares – c/c 002

Documento Hábil	Situação WEB	Conta Devedora (Amortização ou redução do valor recuperável)	Conta Credora (Bem intangível de referência)
PA	INT 010	12.4x1.01.XX	12.411.01.XX
Apuração do valor contábil líquido dos bens do ativo intangível pela baixa da amortização acumulada ou redução do valor recuperável do bem.			

Baixa de bens intangíveis de vida útil definida por desuso ou obsolescência

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (desincorporação de ativo)	Conta Credora (softwares)
PA	INT 028	N. da inscrição	36.511.01.00	12.411.01.01
Registro da baixa de bens intangíveis de vida útil definida em decorrência de desuso ou obsolescência. UTILIZAR SOMENTE APÓS TER SIDO FEITA A PURAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO COM A SITUAÇÃO INT 010.				

OUTROS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Reclassificação de intangíveis vida útil definida e indefinida

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Intangível incorporado)	Conta Credora (Intangível-baixado)
PA	INT 032	N. da inscrição	12.4xx.xx.xx	12.4xx.xx.xx
Reclassificação do Ativo intangível entre vida útil definida e indefinida				

Inclusão de intangíveis - Ajustes de exercícios anteriores

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Bem intangível)	Conta Credora (Ajustes de exercícios anteriores)
PA	INT 005	N. da inscrição	12.4xx.xx.xx	23.711.03.00
Apropriação e reavaliação de bens intangíveis a título de ajustes de exercícios anteriores na mudança de critérios, ou da retificação de erro imputável				

Baixa de intangíveis exercícios anteriores

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Ajustes de exercício anteriores)	Conta Credora (Bens intangíveis)
PA	INT 024	N. da inscrição	23.711.03.00	12.4x1.xx.xx
Baixa de intangíveis por ajustes de exercícios anteriores				

Baixa da amortização – Ajustes de exercícios anteriores

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Ajustes de exercício anteriores)	Conta Credora (Amortização acumulada)
PA	INT 023	N. da inscrição	23.711.03.00	12.481.xx.xx
Apropriação da reversão da amortização do ativo intangível de exercícios anteriores, em decorrência de mudança de critério contábil ou erro.				

Reclassificação do intangível para bens móveis

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Bens móveis)	Conta Credora (Bens intangíveis)
PA	INT 018	N. da inscrição	12.31X.XX.XX	12.4xx.xx.xx
Reclassificação do ativo intangível registrado inicialmente em intangível para o ativo bens móveis.				

Reclassificação de bens móveis para intangível

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Intangível)	Conta Credora (Bens móveis)
PA	INT 025	N. da inscrição	12.4XX.XX.XX	12.3XX.XX.XX

Reclassificação do ativo registrado em bens móveis para o intangível c/002.

Baixa e recebimento de bens intangíveis por doações ou outras transferências (Apuração do valor contábil)

1-Pela baixa da amortização acumulada por doação.

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Amortização acumulada)	Conta Credora (Bens Intangível de referência)
PA	INT 010	N. da inscrição	12.481.01.XX	12.411.01.XX
Apuração do valor contábil líquido dos bens do ativo intangível pela baixa da amortização acumulada por doação.				

2-Baixa dos bens intangíveis por doação/outras transferências

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (VPD)	Conta Credora (Bens Intangível de referência)
PA	INT 021	N. da inscrição	35.91X.01.XX	12.4XX.XX.XX
Registro da baixa de bens intangíveis por doação, conforme processo número				

3-Recebimento dos bens intangíveis por doação/outras transferências recebidas.

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Bem intangível)	Conta Credora (Doações e transferências recebidas)
PA	INT 016	N. da inscrição	12.4XX.XX.XX	45.911.01.00
Recebimento de Bens intangíveis por doação, conforme processo número				

TRANSFERÊNCIA DE SOFTWARES ENTRE UNIDADES GESTORAS

UG 1 – UNIDADE TRANSFERIDORA

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Doação e transferências concedidas)	Conta Credora (Bem inatngível)
PA	INT 008	N. da inscrição	35.912.01.00	12.4XX.XX.XX
Registra a transferência entre unidades gestoras.				

UG 2 – UNIDADE RECEBEDORA

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Bem intangível)	Conta Credora (Doações e transferências recebidas)
PA	INT 008	N. da inscrição	12.4XX.XX.XX	45.912.01.00
Registra o recebimento entre unidades gestoras.				

TRANSFERÊNCIA DA AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ENTRE AS UNIDADES GESTORAS

Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (Amortização acumulada)	Conta Credora (Doações e transferências recebidas)
UG 1				
PA	INT 015	N. da inscrição	12.481.01.00	45.912.01.00
Documento Hábil	Situação WEB	Inscrição genérica	Conta Devedora (doações e transferências concedidas)	Conta credora (amortização Acumulada)
UG 2				
PA	INT 015	N. da inscrição	35.912.01.00	12.481.01.00
Registra as transferências de amortizações acumuladas entre as Unidades gestoras				

DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de elaboração de Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial nas prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas da administração direta e indireta, recomenda-se a divulgação das seguintes informações, fazendo-se a distinção entre softwares gerados internamente e softwares adquiridos separadamente:

- a) Identificação dos softwares com vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizadas;
- b) Os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;
- c) O valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período; e
- d) A conciliação do valor contábil no início e no final do período.

Os assuntos tratados nesta orientação técnica não eximem as responsabilidades das unidades gestoras de consultarem e atenderem na íntegra a fundamentação legal descrita no texto inicial desse documento e que estão disponíveis no site do Tesouro Nacional.

Essa orientação técnica estará disponível no Processo Eletrônico no sistema SEI e na página da Setorial.

Essa orientação técnica estará disponível no Processo Eletrônico no sistema SEI e na página da Setorial.

Atenciosamente,

Alexsandro de Sá Gomes